RECEBI O ORIGINAL
Em: 19 / 10 / 2023

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 121/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Albano Máximo Neto.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: AM-070, km 59, Ramal Bujaru, km 02, Zona Rural, Manacapuru-AM.

CNPJ/CPF: 740.016.638-72 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

FONE: (92) 98412-0126 **PROCESSO NO:** 17611/2023-49

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia AM-070, km 59, Ramal Bujaru, km 02, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 03º13'12,58"S e 60º29'20,93"W, Manacapuru-AM.

FINALIDADE: Aquicultura

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 5 m^2/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Manaus-AM, 19 OUT 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente